



## SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1100.1774.19

Sumário executivo do trabalho de auditoria realizado na Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais – OGE, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, nesta Capital.

Trata-se da avaliação do gerenciamento de riscos do processo de registro e taxação de direitos e descontos que geram alterações financeiras na folha de pagamento, havendo cálculo automático ou lançamento manual da verba, por meio do levantamento de informações com os gestores da Ouvidoria-Geral do Estado, visando identificar possíveis riscos do processo e eventuais fragilidades existentes nos controles internos administrativos existentes e teve como objetivos específicos:

- Compreender a rotina das atividades e fontes de documentação do processo;
- Identificar o mapeamento do fluxo do processo;
- Identificar e avaliar os riscos relevantes às atividades realizadas no processo;
- Identificar e avaliar a estrutura de controles aplicada aos riscos;
- Identificar as fragilidades da estrutura de controle;
- Levantar boas práticas para melhoria do processo.

<b>Situação encontrada</b>
Os resultados apresentados permitem concluir pela existência de riscos que poderão comprometer o atingimento dos objetivos do processo auditado. No entanto, também é possível identificar oportunidades de melhorias tanto por meio da implementação de novos controles, quanto pelo aprimoramento dos existentes. Ademais, é possível a utilização de melhores práticas sugestionadas na planilha Avaliação de Controle.
<b>Recomendação</b>
Após a identificação das ações a serem implementadas, visando tratar os riscos identificados, as mesmas serão materializadas com a formulação do Plano de Ação de competência do gestor do processo. Ressalta-se que atenção especial deve ser dada aos riscos altos identificados, devido aos impactos que os mesmos podem provocar no atingimento dos objetivos do processo de registro e taxação da folha de pagamento. Caso o gestor indique que não tomará nenhuma ação, com relação aos riscos altos, justificativas deverão ser apresentadas para tal tomada de decisão.

Controladoria Setorial OGE/Auditoria-Geral, Belo Horizonte, em 19 de dezembro de 2019.

